

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/2023/INDEA-MT**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
EDSON DOS SANTOS MATTOS	535.371.901-82	31876/2021	INDEAMT-PRO-2023/06306
JOSÉ ROBERTO CARVALHO	294.811.551-53	31875/2021	INDEAMT-PRO-2023/07215
VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	368.788.102-20	28280/2020	INDEAMT-PRO-2023/01892
FRANCISCO PEREIRA FERNANDES	771.807.639-34	32101/2021	INDEAMT-PRO-2023/04423
JOSE MARCIONILIO FERMINO	107.038.889-00	33192/2021	INDEAMT-PRO-2023/08095
JASON INACIO FAGUNDES	064.869.321-04	32022/2021	INDEAMT-PRO-2023/12966
VALDECI RODRIGUES LOPES	820.503.411-72	31890/2021	INDEAMT-PRO-2023/12977
SILVANIA APARECIDA DA SILVA	059.191.846-39	32063/2021	INDEAMT-PRO-2023/05398
SIDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	710.230.209-63	4084/2019	INDEAMT-PRO-2023/06741
ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA	815.107.641-00	2674/2019	INDEAMT-PRO-2023/05022

EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA  
(original assinada)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/2023/INDEA-MT**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
JOSÉ ANTONIO LESSI	329.136.641-72	0871/2019	INDEAMT-PRO-2023/14337

EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA  
(original assinada)

Protocolo 1531911

**PORTARIA Nº 349/2023/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 623, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Aristóteles Portela Neto** - matrícula nº 91137/005, para responder como **responsável pela Unidade Local de Execução de Santo Antônio do Leste**, pelo período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1532046

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2023/DETRAN/MT**  
(Processo DETRAN-PRO-2023/27584.02)

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$502.262,40 (Quinhentos e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 05/01/2024 a 04/01/2025

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/01/2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ nº 81.243.735/0019-77 - ADEMIR FREIRIA.

Protocolo 1531793

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 009/2024/MTI**

Considerando a publicação do Decreto Nº 607, de 01 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Carlos Roberto Vieira** no cargo de Gerente de Gestão Estratégica a partir do dia 09/01/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 09/01/2024

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2024.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**  
Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1531772